DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021 - Edição nº 070

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021PE: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição Gêneros Alimentícios, merenda escolar e materiais de limpeza, para atender a demanda de diversas secretarias."

- DECRETO Nº 137/2021: "NOMEIA OS MEMBROS DO CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BIÊNIO 2021/2023."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 16FDC1625F-D55BE352F9-7A3CA096C3-A365B06455

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021PE

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, em acordo com as Decreto 10.024/2019, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores autorizações, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Leis Complementares, Decreto Federal 10.024/19, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, cujo objeto é a registro de Preços para futura e eventual aquisição Gêneros Alimentícios, merenda escolar e materiais de limpeza, para atender a demanda de diversas secretarias. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, na qual encontra se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do município: http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-tanhacu. RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: de 03/05/2021 a partir das 17:45 h ate 14/05/2021 as 13h00minh. Inicio da sessão de disputa eletrônica: 14/05/2021 as 14h00minhs. Informações no e-mail tanhaculicitacao@gmail.com – Joao Francisco Santos Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BIÊNIO 2021/2023.

O **Prefeito Municipal de Tanhaçu, Estado Federado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições da Lei Municipal 455/2019 e;

Considerando que os Conselheiros do CMAS serão empossados por ato do Chefe de Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2021/2023 de acordo com o que foi aprovado em reunião ordinária no dia 22 de Abril de 2021 e nos termos da Lei 455/2019 com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. **Secretaria Municipal de Assistência Social**.
   Titular: Verbena Gláucia Lima Novais Aguiar
   Suplente: Cássia Rosana A. Rabello

2. **Secretaria Municipal de Administração.**
   Titular: Edson Carlos da Silva
   Suplente: Caiomin Dias Pereira

3. **Secretaria Municipal de Educação**.
   Titular: Irineusa Silva Santos Novais
   Suplente: Daniela Aparecida dos Santos Dias

4. **Secretaria Municipal de Saúde**.
   Titular: Thais Silva Pereira
   Suplente: Geórgia Maria Lima de Novais Aroeira

Nº de autenticação: 16FDC1625F-D55BE352F9-7A3CA096C3-A365B06455

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

5. **Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo**
   Titular: Rogenildo Figueiredo Trindade
   Suplente: Wesley Sousa Dias

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. **Associação da Comunidade Quilombola do Tucum.**
   Titular: Maria Rita Oliveira Silva
   Suplente: Rosilda Novais

2. **Igrejas Evangélicas.**
   Titular: Paulo César Ferreira Pedreira (Igreja Assembléia de Deus)
   Suplente: Ailton Damasceno Barros (Igreja Nova Esperança)

3. **Associação da Comunidade Quilombola do Pastinho.**
   Titular: Carmita Silva de Oliveira
   Suplente: Maria Brito Pereira

4. **Usuário do SUAS.**
   Titular: Fernanda Brito Silva
   Suplente: Shirley Souza de Jesus

5. **Trabalhadores do SUAS**
   Titular: Helder Pires Pereira
   Suplente: Sheila dos Santos Teixeira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no entanto seus efeitos retroagem a 22 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 30 de Abril de 2021.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616